



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 01171201

Novo Oriente – CE, 12 de Janeiro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor
Cristiano Sousa de Carvalho
Juiz Eleitoral da 99ª Zona

JUSTIÇA ELEITORAL – TRE/CE	
89ª ZE - NOVO ORIENTE	
PROTOCOLO:	982/2017
DATA:	16.01.17 AS: 11:41
MATRÍCULA/SERVIDOR:	82275
ASSINATURA:	<i>Quirino</i>

Assunto: **Verificação de Assinaturas para Projeto de Lei de Iniciativa Popular.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, na presença de Vossa Excelência, requerer que seja analisado pelo Cartório Eleitoral a lista em anexo, verificando a regularidade de cada eleitor.

Sem mais ficaremos no aguardo de respostas e, desde já antecipamos os nossos agradecimentos.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 12 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Hélio Rodrigues Coutinho

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente
Hélio Rodrigues Coutinho
Presidente
CPF: 672.187.252 87

Respondido em 17/1/17.